

## PLATÃO E A EDUCAÇÃO: CONSELHOS PARA UMA SOCIEDADE CIVILIZADA

Thamires Bianca Rodrigues da Silva <sup>1</sup>  
Emmanoel de Almeida Rufino <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo objetiva desenvolver um estudo acerca da concepção platônica de educação, considerando sua grande relevância no debate acadêmico ocidental. Objetivando compreender como Platão concebe o fenômeno educativo e como processá-lo para promover uma sociedade civilizada, organizamos nosso estudo em dois momentos específicos de análise: primeiramente, analisaremos os fundamentos filosófico-pedagógicos subjacentes à ideia platônica de educação; em seguida, examinaremos como – à luz da discussão platônica na obra *A república* – se projeta a efetivação de uma sociedade civilizada, cujos cidadãos sejam promotores do bem-estar coletivo, criando, assim, uma cultura interacional sustentável na perspectiva da felicidade dos seus membros. Destacamos que este estudo assume um caráter estritamente teórico e é relevante porque pensar uma educação ideal não só não é uma tarefa desnecessária (como supõem os que consideram utopias projeções inférteis da ação humana, porque possivelmente irrealizáveis) para a construção de um horizonte de convívio saudável, mas é fundamental fazê-lo, já que utopias são referenciais que suscitam a ação e evitam a inércia humana para suas demandas vivenciais. Em termos conclusivos, veremos que Platão proporrá que uma sociedade ideal exige uma educação ideal que, por sua vez, deve se assentar no princípio da justiça. Uma educação para a justiça civiliza uma sociedade porque fomenta nos sujeitos o princípio do Bem, que para Platão só se perfaz perfeitamente quando está conjugada com a promoção coletiva.

**Palavras-chave:** Civilidade, Educação, Paideia grega, Platão.

### INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva desenvolver um estudo acerca da concepção platônica de educação. Objetivando compreender como Platão concebe o fenômeno educativo e como dispô-la à promoção de uma sociedade civilizada, organizamos nosso estudo em dois momentos específicos de análise: primeiramente, analisaremos os fundamentos filosófico-pedagógicos subjacentes à ideia platônica de educação; em seguida, examinaremos como – à luz da discussão platônica na obra *A república* – se projeta a efetivação de uma sociedade civilizada, cujos cidadãos sejam promotores do bem-estar coletivo, criando, assim, uma cultura interacional sustentável na perspectiva da felicidade dos seus membros.

À título de justificativa, sublinhamos que nosso estudo é relevante porque pensar uma educação ideal não só não é uma tarefa desnecessária (como supõem os que consideram utopias projeções inférteis da ação humana, porque possivelmente irrealizáveis) para a construção de

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso Técnico em Instrumento Musical Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, [thamiresbiancars@gmail.com](mailto:thamiresbiancars@gmail.com);

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Professor do IFPB (Campus João Pessoa), [emmanoelrufino@ifpb.edu.br](mailto:emmanoelrufino@ifpb.edu.br).

um horizonte de convívio saudável, mas é fundamental fazê-lo, já que utopias são referenciais que suscitam a ação e evitam a inércia humana para suas demandas vivenciais.

## METODOLOGIA

A tipologia de confecção deste estudo é eminentemente teórica, justificando a utilização de materiais bibliográficos. Por tal razão e considerando os escopos específicos anteriormente citados, organizamos a estratégia metodológica desta investigação bibliográfica do seguinte modo: no primeiro momento, ao analisarmos os fundamentos filosófico-pedagógicos subjacentes à ideia platônica de educação, faremos uso especialmente da obra *A república* (PLATÃO, 2006), fonte principal da temática; em seguida, para examinarmos como Platão projeta a efetivação de uma sociedade civilizada, utilizamos fundamentalmente nossas leituras da referida obra, somando-se à leituras paralelas de comentadores, como Rufino (2012, 2013) e Aranha (2006).

Diante do caminho metodológico aqui previsto, acreditamos assim firmar as bases de uma análise segura aos propósitos anunciados, seguindo cada meta específica até o encontro de respostas à problemática de fundo.

## DESENVOLVIMENTO

A construção de uma cidade perfeita começa – para Platão – com a definição da natureza da justiça. Para ele, a perfeição de uma cidade depende de sua organização justa. Mas de nada adianta descobrir a verdade sobre a justiça sem aplicá-la. Para isso, a escola se faz necessária: faz-se preciso educar os sujeitos para que, aprendendo a distinguir a verdade sobre a justiça, possam praticá-la cotidianamente. Esse é o caminho básico organizado por Platão nos quatro primeiros da *República*. Começemos, então, mostrando como Platão empreende sua busca pela natureza da justiça. Entretanto, uma ressalva anterior se faz necessária: o entendimento de todo esse arcabouço teórico de Platão acerca de seu modelo de Estado ideal nos vincula necessariamente à sua teoria do conhecimento e, de modo mais especial, à ideia de que há uma realidade metafísica (que ele chama de *Mundo das ideias*) que é mais real do que a dimensão em que as próprias coisas e pessoas habitam (o *Mundo dos sentidos*). A busca pela natureza de toda e qualquer ideia – cujo associativo está no mundo dos sentidos – é fundamental para se conseguir algo mais próximo da perfeição no mundo humano (o que justifica o empreendimento

platônico pela busca da natureza da justiça, antes de enveredar pela construção dos pressupostos educativos de seu Estado ideal).

Na *República*, Platão põe em questão a natureza da justiça e sua manifestação como prática política como fundamentais à viabilização de sua ideia de Estado. Sua busca por compreender de que trata a justiça é fundamental para que sua idealização de Estado se constitua do melhor modo. O conhecimento da natureza da justiça principia o Livro I da *República*, tema desenvolvido no diálogo de Sócrates com Céfalo, Polemarco e Trasímaco, sequencialmente. Quando Trasímaco defende que a justiça é a lei/vantagem do mais forte (338c), considerando o justo aquilo que é vantajoso ao governo legitimado pela coletividade (339a), parece haver uma aproximação com a concepção platônica de que o melhor governo é aquele constituído pelos melhores (a saber, os mais bem preparados para tal), a quem, por sua vez, os demais devem se submeter; entretanto, o que os distingue é o fato de que, para Platão, a defesa de Trasímaco se estabelece como um iminente risco, pelo fato de que pode privilegiar alguns sujeitos em detrimentos de outros, quanto as benesses do poder. Ou seja, concordar com a concepção de Trasímaco pode levar à inevitável aceitação da premissa de que é justo qualquer ação dos mais fortes que assim ajam em nome da conservação de sua condição natural de ser mais forte, melhor (RUFINO, 2012).

Essa discussão é importante porque, se – âmbito do governo legitimado – o justo se manifesta como a busca do mais vantajoso para si, só pelo fato de se ser *naturalmente* mais forte, poder-se-ia aqui estar se colocando as bases de uma justificação de qualquer ato injusto em nome dessa determinação natural. Para Platão, a justiça se verte ao Bem comum, inequivocamente, de modo que até mesmo os governantes devem se privar de quaisquer pressupostos que legitimem o uso de seu poder político para privilegiarem a si mesmos em detrimento aos anseios coletivos. Para Platão, governam aqueles que tem pendores para tal, mas que também são preparados para exercer suas funções sócio-políticas de modo justo; e aqui a justiça significa promover o Bem comum. Nesse ponto, todo cidadão da *pólis* é igualmente importante à vida da cidade-estado, independente da complexidade de suas funções, desde que coloque seu melhor em função do melhor para os demais (RUFINO, 2012).

Só há justiça numa cidade se houver a reta organização das funções públicas (profissões) de modo que cada indivíduo exerça de modo excelente a vocação para o qual a natureza (*physis*) lhe dispôs. Para isso, Platão indica que o Estado deve assumir a tarefa de educar os seus membros para os/as talentos/virtudes que lhe são naturais, conforme sugere a teoria das partes da alma que esse filósofo desenvolve na *República*.

Cada virtude corresponde a uma função específica que se pode/deve exercer na cidade. A justiça se manifesta na prática cidadã quando cada indivíduo da *pólis* assume a função que diz respeito ao tipo de excelência para a qual cada um está predisposto por natureza. A educação pensada na *República* dispõe os cidadãos ao exercício de funções ou na esfera econômica da cidade (garantindo sua sobrevivência material, sua subsistência), na esfera militar (garantindo sua defesa) e na esfera governamental (garantindo a sábia guia de suas dinâmicas burocráticas).

A educação expressa nas obras de Platão tinha projeções necessariamente políticas, pois para ele um objetivo fundamental da educação era formar cidadãos capazes de opinar e participar das decisões sobre os rumos da sociedade, mantendo a justa funcionalidade da vida material e espiritual. Como vimos anteriormente, a educação deveria ser uma responsabilidade assumida pela cidade-estado (*pólis*). Aliás, segundo Platão, a cidade que idealiza deve eliminar a noção privatista de propriedade e de família, de modo que todos possam receber educação do Estado, mentalidade estrutural que segue uma lógica orgânica de funcionalidade, considerando a finalidade de promover o bem comum fazendo com que todos se dediquem a dar a si e aos outros o melhor de si (o que depende do cultivo dos talentos, processo assumido pela escola da cidade-estado).

Segundo Platão, Atenas negligenciava a educação da juventude, desinteressava-se e deixava-a nas mãos de particulares. O Estado deveria se preocupar com a formação daqueles que seriam os futuros cidadãos. Para ele, a educação deveria tornar-se algo público, os mestres deveriam ser escolhidos pela cidade e controlados por juízes especiais. Platão defendia ainda que a educação deveria ser igual para homens e mulheres, mas só até aos seis anos. A partir desta idade, teriam um professor ideal e para cada necessidade distinta. Platão defendia que o ensino deveria durar 50 anos, para aqueles que devessem legislar e governar. Nos primeiros anos de vida, dos 3 aos 6 anos, as crianças deveriam participar em jogos educativos, em jardins especialmente preparados para elas (e sob atenta vigilância). No entanto, para Platão, como para todos os gregos, a educação propriamente dita, só começaria aos 7 anos. Platão sugere que a educação da cidade ideal deve ter em vista um ensino da música e da ginástica. A educação musical serviria para o indivíduo ter mais inspiração e descobrir seu talento, abrindo sua alma para novas experiências. A educação do corpo se daria pela ginástica; a ideia aqui não é de promover o corpo para alcançar a mera força física de um atleta, mas pressupõe que a ginástica contribui para a formação do carácter e da personalidade dos sujeitos. Uma das características básicas da ginásticas está expressa na própria etimologia do termo: *gymnastiké* sugere um “exercitar-se nu”; o significado disso: devias-se aprender a ser verdadeiro, despindo-se de tudo aquilo que eclipsa exteriormente a verdade interior.

No ciclo entre os 10 e 13 anos, a criança deveria aprender a ler e a escrever, iniciando – em seguida – o estudo dos autores clássicos, integralmente ou em antologias (trechos escolhidos). Entre os 17 e os 18 anos, os estudos intelectuais deveriam ser momentaneamente interrompidos por dois ou três anos, porque aos jovens era conveniente fazer a experiência do serviço militar. No decorrer do tempo, até cerca dos 50 anos, a educação seria dedicada cada vez mais a refinar a formação dos sujeitos à sabedoria, cultivando neles a possibilidade de governar de forma justa.

Platão indica que a educação deve estabelecer processos pedagógicos que identifiquem aqueles que têm "alma de bronze", "alma de prata" e "alma de ouro". A "alma de bronze" diz respeito às pessoas qualificadas (com talento) para a agricultura, o artesanato, o comércio e as demais atividades que garantam a subsistência da cidade. Aos eles o período escolar é mais curto do que aos que a escola detecta "alma de prata"; a esses se busca perceber e ratificar a coragem dos guerreiros, virtude fundamental para a defesa da cidade. Os indivíduos restantes no processo educativo eram os mais notáveis para a função da legislatura e do governo: os indivíduos que possuíssem "alma de ouro", instruídos na arte do diálogo, amantes da sabedoria (filósofos), cultivados à ideia de que sua função destacada não deveria ser motivo para privilégios desiguais em relação aos demais cidadãos. Justamente por isso, os indivíduos que chegassem nesse estágio deveriam manifestar a mesma intuição de Platão de que a verdade sobre o Bem comum está na compreensão de que esse bem nunca se manifestará de forma plena quando um só indivíduo for privilegiado em detrimento a outros que governa, ou quando ele não transpor sua compreensão de justiça para além das conveniências do tempo e do espaço humano. Se tornar governante/legislador dependeria do mérito educativo alcançado e não pela conquista de riqueza, o que sublinha a compreensão platônica de uma aristocracia cunhada sobre virtudes e não sobre dinheiro e poder. O governo da *pólis* deve ser confiada aos sábios, versados em ciência e política, mas também versados no autoconhecimento, capazes de governar seus instintos para não deixar que eles neblinem as ações necessárias à promoção do Bem comum.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O filósofo era opositor da democracia, porque considerava que essa forma de governo era, na verdade, demagógica, porque quantos todos governam e legislam, a administração da cidade se submete ao risco da heterogeneidade de opiniões superficiais de justiça e bem comum,

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

já que nem todos são educados ou se submetem a uma educação capaz de abarcar as dimensões epistemológicas e práticas da justiça, base de uma cidade-estado equilibrada e feliz. Obviamente, a crítica de Platão se assenta em sua experiência crítica da pólis ateniense dos séculos V e IV a. C., experiência que marcou decisivamente sua vida especialmente no episódio do julgamento e condenação à morte do seu mestre, Sócrates. Platão advertia que só se tornando apto (melhor – *aristós*) para o governo se poderia participar do governo de uma cidade, o que para ele era impossível num regime democrático, cuja estrutura concedia poder a pessoas despreparadas para governar.

Como um crítico contundente da democracia, Platão considerava que o poder político deveria ser exercido no âmbito de uma aristocracia, mas não uma aristocracia constituída pelo prisma do puro dinheiro e poder; sua defesa é por um governo dos melhores (*aristós*), ou seja, daqueles mais aptos – porque melhor educados – para governar com justiça. Assim, não temos, pois, uma aristocracia pautada em hereditariedade, como em muitos tempos e espaços sociais se viu acontecer. Para Platão, os bons governantes assim se revelam quando guiam suas ações pela luzes pela luz da razão, governando-a com a virtude da *sabedoria*. Por isso, Platão afirmava que governantes (e também os legisladores) tinham de ser filósofos<sup>3</sup> e vice-versa: "Como pode uma sociedade ser salva, ou ser forte, se não tiver a frente seus homens mais sábios?" (PLATÃO, 2006).

Esse cuidado com a formação de bons governantes reflete uma preocupação platônica que, na verdade, vai além da formação do topo da vida política, alcançando todas as demais esferas da sociedade: em vista da necessidade de se preparar bem os cidadãos da *pólis*, quando Platão fala de escolher o melhor indivíduo para cada função na cidade, ele não o faz distinguindo os indivíduos por suas crenças pessoais, seja religiosas, sexuais, ou outras, mas sim pelo melhor que cada um tem a oferecer, seu potencial, capacidade e competência.

Platão acreditava que uma cidade-estado feliz deveria ter indivíduos educados para buscar continuamente lapidar seus potenciais de conhecimento a fim de descobrirem e poderem praticar a virtude da justiça, para ele toda virtude é conhecimento e, portanto, o conhecimento livra os indivíduos da ignorância, fonte de toda barbárie social. O conhecimento é um esforço

---

<sup>3</sup> Mesmo não conseguindo ver a efetivação de sua ideia de educação para uma cidade perfeita, a escola que Platão fundou em Atenas – a Academia – se tornou uma instituição devotada aos estudos superiores, mais proeminentemente em filosofia e matemática. Não se entrava na Academia para fazer um curso de determinados anos. O fluxo de entrada, permanência e saída era livre, ficando-se na Academia o tempo que se quisesse, desde que se se revelasse vontade e empenho. Não havia carreiras, exames, cursos com limite de tempo. Ia-se para aprender, para ensinar. À luz dos escritos de Platão, intuimos que sua *Academia* pudesse ter como objetivo fundante a formação de um grupo de intelectuais altamente qualificados para o labor do governo da cidade, podendo abrir a possibilidade para uma governança regida pelo princípio da responsabilidade ética e técnica.

da alma/mente de cada sujeito humano a fim de se alcançar a verdade interior e exterior a si mesmo. Por isso a filosofia platônica se assenta sobre um projeto educativo: não basta alcançar a verdade sem torná-la presente na vida, sem aplicar as virtudes dela derivadas no ambiente coletivo, em vista do bem comum. A educação é polissêmica e voltada à plenitude do humano, por formar o humano para serem nobres, belos e bons.

Platão defendeu que as almas mais dotadas de inteligência são as que se tornam piores sob influência de uma má educação; associado a isso, defende que os grandes crimes e a maldade consumada procedem não de um caráter medíocre, mas de um caráter excelente corrompido pela educação errada. A educação é justa quando cultiva as virtudes da alma. Dependendo da educação dada, pode-se elevar o caráter de cada um. Platão deixa claro que a instrução correta a ser ensinada é aquela que nos leva à verdade do ser e à verdadeira educação aproveita seus talentos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos conclusivos, vimos que Platão proporá que uma sociedade ideal exige uma educação ideal que, por sua vez, deve se assentar no princípio da justiça. Uma educação para a justiça civiliza uma sociedade porque fomenta nos sujeitos o princípio do Bem, que para Platão só se perfaz perfeitamente quando está conjugada com a promoção coletiva. Segundo Platão (2006), a educação, a política e a ética constituem os três pilares básicos para a formação integral do homem grego. Esse filósofo acredita que a verdadeira e justa educação deve educar os talentos para construção da civilidade, já que os seres humanos não são indivíduos autossuficientes e só podem realizar seus potenciais/excelências (*areté*) em sociedade. Vive eticamente, portanto, aquele que tem consciência política de que deve se dispor a um vida de aprendizagens, colocando tudo aquilo que possa aprender (para realizar seus talentos de modo excelente e assim ajustá-los às necessidades de si e dos outros) a serviço do bem comum (do qual o “si mesmo” faz parte). Em outras palavras, a educação platônica parte do princípio de que todos devem ser educados para realizar os próprios potenciais a fim de que suas virtudes convirjam ao bem comum.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

PLATÃO. **A república.** Trad. de J. Guinsburg. São Paulo: Perspetiva, 2006.

RUFINO, Emmanoel de Almeida. **O conceito de justiça de Platão a partir da problemática *nomos X physis* nos livros I-IV da República.** Dissertação de Mestrado. UFPB, 2012.

\_\_\_\_\_. **Conselhos de Platão.** João Pessoa: Edição do autor, 2013.